

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

EDITAL DE SELEÇÃO 2019
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Prof. Orestes Diniz Neto, faz saber que estarão abertas, no período de 10 de janeiro de 2019 ao dia 08 de fevereiro de 2019, as inscrições para admissão ao **Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo** (Pós-Graduação *lato sensu*), na modalidade presencial.

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, para entrada no primeiro semestre de 2019.

1.2 O número mínimo de alunos matriculados para que o Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo seja viabilizado será de 30 (trinta).

1.3 Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/01/2019 a 08/02/2019.

2.2 Para se inscrever para a seleção, o candidato deverá comparecer ao posto da FUNDEP/UFMG: Avenida Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha, no horário de 09h às 11h45 e de 13h às 16h30. Ou se inscrever online através do endereço: www.fundep.ufmg.br, no link cursos e eventos, nesse caso os documentos deverão ser recebidos no endereço acima até o último dia do período de inscrições no curso.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato deve estar munido dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia do documento de identidade e CPF;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de quitação eleitoral com data posterior à última eleição, obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (**não serão aceitos comprovantes individuais de votação**);
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino), com informação de cumprimento das obrigações correspondentes e atualizado nos casos aplicáveis, dispensável no caso de candidatos estrangeiros.
- f) Comprovante de endereço;

- g) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- h) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- i) Curriculum-vitae;
- j) No caso de candidatos estrangeiros: os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa;
- k) Pagamento de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais);

3.2 Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam **integralmente** às exigências deste edital, declarando os interessados estar de acordo com os seus termos. A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1 O processo de seleção será realizado no período de 11/02/2019 a 13/02/2019, de 09 horas às 18 horas, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, sala 2000.

4.2 A lista dos candidatos com os horários das entrevistas e provas será enviada pelo e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. O processo de seleção constará das seguintes etapas classificatórias:

- a) Análise do *curriculum vitae* e histórico escolar (critérios em ANEXO I), valendo 50 pontos;
- b) Entrevista classificatória, na qual serão avaliados os seguintes quesitos: conhecimento teórico, interesse de pesquisa e atuação na temática de Autismo, valendo 40 pontos;
- c) Conhecimento básico de língua estrangeira (tradução de um parágrafo de artigo científico da área - nível inglês funcional, com uso de dicionário), valendo 10 pontos.

4.3. A banca examinadora será composta por 02 (dois) professores titulares e 01 (um) professor suplente do corpo docente do Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo.

5 – DO RESULTADO FINAL

5.1 A classificação de cada candidato será feita em ordem decrescente das notas apuradas, que serão publicadas com o resultado final no dia 14/02/2019. Serão aprovados e classificados os candidatos com melhores notas, no limite de vagas.

5.2 A divulgação será feita na Secretaria do Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo (LEAD, sala 2000, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFMG) até 19 horas e pelo site <https://tea-ufmg.wixsite.com/tea-ufmg>.

5.3 Em caso de empate serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota no curriculum vitae;
- b) maior pontuação no item “experiência profissional” do curriculum vitae.

5.4 O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 (dez) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG contados a partir da data de divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível, prazo no qual os candidatos terão acesso às suas respectivas provas.

6 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá **efetuar o cadastro prévio**, exclusivamente pela internet, no dia **15 de fevereiro de 2019**, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

6.2 O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até a data de **18 de fevereiro de 2019**.

6.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo, até **15 de fevereiro de 2019**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). **Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.**

6.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar à secretaria do Curso, até o dia **15 de fevereiro de 2019**, o RNE, ou passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante válido e documento que comprove filiação.

6.5 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa.

6.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondendo a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7 – DA DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 Os interessados devem acompanhar as informações e publicações referentes a este edital, através do site da Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo <https://tea-ufmg.wixsite.com/tea-ufmg>.

7.2 Para outras informações, enviar e-mail para a Secretaria do Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo: especializacao.tea.ufmg@gmail.com.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2019.

Prof. Orestes Diniz Neto

Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

EDITAL DE SELEÇÃO 2019
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO

ANEXO I

Critérios do Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo da Universidade Federal de Minas Gerais para análise de *curriculum vitae* e histórico escolar

ITEM	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional	30 pontos
Experiência docente	5 pontos
Publicações	5 pontos
Títulos	5 pontos
Histórico escolar	5 pontos